

PORTARIA Nº. 004/2025

Dispõe sobre os horários de expediente da Secretaria Municipal de Educação de Licínio de Almeida, BA e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela respectiva secretária, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reorganizar o sistema de atendimento da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que o período de atendimento ao público desta unidade ocorrerá das 8h às 12h, enquanto o período compreendido entre às 14h às 17h fica reservado para o trabalho interno da referida secretaria.

Art. 2º. Em casos excepcionais o atendimento ao público poderá se estender ao período vespertino.

Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.

Licínio de Almeida - BA, 08 de Maio de 2025.

Karla Mychely Teles de Miranda Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2025
Licínio de Almeida - BA